

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 198 – 14/08 /2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no artigo 18, inciso I, da Portaria GM/MA nº 1.378 de 09/07/2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
- Que o referido incentivo financeiro tem como objetivo financiar, no âmbito da vigilância em saúde, a implantação e manutenção das seguintes ações e serviços públicos estratégicos: 1- Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH); 2-Serviço de Verificação de Óbito (SVO); 3 - Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP); 4- Vigilância Sentinela da Influenza; 5- Projeto Vida no Trânsito; 6- Programa Academia da Saúde e 7- Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN).
- Deliberação CIB/PR nº 039 de 17/03/2017, a qual aprovou o Plano de Aplicação do incentivo financeiro de custeio do Projeto Vida no Trânsito do Estado do Paraná, para 2017.

Aprova a implantação e ou implementação do recebimento do incentivo financeiro de custeio, do ano de 2017, referente às ações do Projeto Vida no Trânsito, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014, e com os Termos de Compromisso assinados pelos gestores municipais dos municípios de Cascavel, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Paranaguá e São José dos Pinhais

Michele Caputo Neto
Coordenador Estadual